



Ata Nº03/2020

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2020, reuniram-se os Conselheiros de Direito, na sede do Centro Medianeira, sito à Rua Florêncio Câmara, para plenária extraordinária, com a finalidade de aprovar os projetos da Sulgás apresentados à Comissão e que tiveram o parecer favorável, que são: ALDEF – R\$ 66.810,00, projeto “Aprendendo com a música, dança e teatro”; COL – R\$ 25.000,00, projeto “Direito à cidade, derrubando muros, construindo pontes; IEDE – R\$ 35.000,00, projeto “Acesso à Arte”; Instituto Lenon – R\$ 37.740,00, projeto “Cidadania”; Isaura Maia – R\$ 34.000,00 projeto “Centro Cultural Comunitário”. Ao PROAME foi solicitado alteração na planilha de contratação de pessoal que faltava, tendo sido acolhido e a comissão também dá o parecer favorável ao projeto “Adolescente e Jovem em ação – pelo direito à vida”, de R\$ 29.995,00. No projeto da APRAMOR a comissão solicitou a justificativa da utilização de R\$ 16.068,00 para pessoal da equipe técnica do montante do projeto de R\$ 24.818,00, sendo essa equipe do corpo permanente. Juliana, da instituição e a comissão discorrem sobre a utilização em ações que qualificam o atendimento na instituição, além das horas já executadas pela equipe. O Termo de colaboração assinado anualmente, não cobre todas as despesas da instituição, que por ser casa de acolhimento com atendimento ininterrupto, com internações hospitalares de crianças e outros acompanhamentos, precisam de captações para complemento. O objeto do projeto se enquadra no Edital. A comissão solicita que seja melhor colocado na redação, qual a atuação dos técnicos e quais as horas previstas também. Daniel, gabinete, coloca a necessidade de se ter formação, visto que a comissão relata que nem todos os projetos foram no modelo do Decreto, além de alguns não terem previsto a retenção dos 20% ao FMDCA, fato alertado pela comissão pela necessidade de atualizar os valores solicitados. Foco nas prestações de contas para que não haja problemas e sugere que as alterações solicitadas à Apramor sejam dadas se o projeto tiver a aprovação da SULGAS. A presidente Márcia fala de termos um debate maior de critérios e formato de avaliações e que isso fique registrado para orientar a comissão, em função de troca de pessoas. Colocado em votação o projeto da Apramor, aprovado com um voto contrário e uma abstenção. Demais projetos apresentados com parecer favorável, colocados em votação, aprovados. Daniel solicita que os projetos aprovados pela SULGAS sejam trazidos para conhecimento do Conselho. No término da plenária, os documentos foram entregues às OSCs para o andamento do processo do Edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente plenária e, para constar, eu Rejane Bottega Victoria lavrei a presente ata.